



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PE00002/2022-001.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Sec. de Administração e Planejamento.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:
Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos
Cirurgicos Eireli; Arruda Camara Comercio e Servicos de
Limpeza Ltda.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:
CT N° 00018/2022 - 22.03.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - 1° Aditivo
CT N° 00020/2022 - 22.03.22 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 1° Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração dos contratos acima indicados na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mogeiro - PB, 23 de Dezembro de 2022.

RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 14019